Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga - MG

Caratinga, 17 de maio de 2017— Diário Oficial Eletrônico — ANO I | Nº 1679 — Decreto nº 229 de 17/05/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 - Centro, Caratinga-MG

DECRETO EXECUTIVO Nº 229 /2017

"CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

WELLINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8142/90,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a I Conferência Municipal de Vigilância em Saúde, a realizar-se no dia 03 de junho de 2017.

Art. 2º - O tema central da Conferência será "VIGILÂNCIA EM SAÚDE: DIREITO, CONQUISTAS E DEFESA DE UM SUS PÚBLICO E DE QUALIDADE".

Art. 3º - A Conferência Municipal de Vigilância em Saúde será realizada nas dependências do Centro Universitário de Caratinga (UNEC), situado na Avenida Moacir de Mattos, nº 49, Centro Caratinga/MG

Art. 4º - A Conferência Municipal de Vigilância em Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou, na sua falta, por

um dos membros da Comissão Organizadora.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Saúde expedirá o regimento, o qual

disporá sobre a organização da Conferência de Vigilância em Saúde e

nomeará, através de portaria, a sua Comissão organizadora.

Parágrafo Único: O Regimento a que se refere o caput deste artigo será

previamente submetido à apreciação do Conselho Municipal de Saúde

Art. 6° – As despesas com a realização da I Conferência Municipal de

Saúde da Mulher a que se refere este decreto correrão a conta da

dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde ou por

recursos de outras fontes.

Art. 7° – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em

vigor na data de sua Publicação.

Caratinga, 17 de maio de 2017

Wellington Moreira de Oliveira

Prefeito Municipal